Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 56 MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação do programa de talentos da terra e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado no Município um espaço público dedicado à apresentação de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais que interessarem.

Art. 2º Para fazer uso do espaço, os interessados deverão ser residentes em nosso município, ou residentes em outra cidade, mas tendo família que reside na cidade.

Art. 3º - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, dará todo o incentivo para a realização dos espetáculos ou eventos que virem a ser apresentados, assim como:

a) Divulgação das apresentações;

b) Montagem de palco para as apresentações;

c) Fiscalização do livro de cronograma de inscrição dos interessados;

Art. 4º As apresentações não poderão ultrapassar às 22 horas e serão apresentados de sexta-feira a domingo;

Art. 5º Quando houver evento em que o Município estiver participando, os promotores dos eventos deverão abrir um espaço destinado aos Talentos da Terra.

Parágrafo Único: todas as apresentações serão voluntárias, e não causarão ônus

Art. 6º Os interessados que vierem a fazer o uso do espaço voluntariamente até as 22 horas, estarão isentos do pagamento de qualquer tributo que vier a ser cobrada.

Art. 7º O Executivo Municipal, no prazo de 45 dias, a contar da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

JUSTIFICATIVA

Com a criação desse espaço, os jovens, crianças e os adultos poderão fazer suas apresentações nesse local.

Uma vez que sendo um espaço público e aberto à população este irá proporcionar a estes Talentos da Terra, oportunidades para divulgar seus trabalhos.

E também a oportunidade de levar ao conhecimento da população os artistas que temos em nossa cidade, assim como incentivar, reconhecer e valorizar o trabalho destes.

O presente projeto sendo aprovado também estará contribuindo com mais uma opção de lazer dos munícipes aos finais de semana.

Por todo o exposto peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)